



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 494/2011 – GP

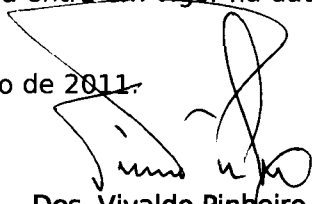
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 10208/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 22/08/2011, a prorrogação da licença à gestante deferida para o período de 19/07/2011 a 16/09/2011, de SUELLEN SOARES RIBEIRO AMORIM DE ALBUQUERQUE BARRETO, servidora sem vínculo com a Administração Pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ.1, de Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula n.º 60001596, com fundamento na Lei nº 11.770/2008, de 09/09/2008 e na Portaria nº 471/2008-GP, de 22/10/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN